



2021 PORTUGAL.EU

Conferência Internacional

**“Dez anos sobre a Diretiva Europeia
Anti Tráfico e a nova Estratégia
Europeia para o Combate ao Tráfico
de Seres Humanos (2021-2025) da
União Europeia” (Evento Associado)**

25 de maio, 2021

09:10 – 13:00 (Hora de Portugal)

Conferência Internacional

“Dez anos sobre a Diretiva Europeia Anti Tráfico e a nova Estratégia Europeia para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2021-2025) da União Europeia”

Evento Associado

25 de maio, 2021

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Índice

Nota conceptual.....	4
Enquadramento e Racional.....	4
A Conferência.....	7
Documentos de apoio.....	9

Nota conceptual

Enquadramento e Racional

Em **2011**, a *Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à protecção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho – Diretiva Anti Tráfico* – foi adotada.

A Diretiva é parte de uma ação global e tem, na sua base, um extenso acervo legal contra o Tráfico de Seres Humanos, incluindo instrumentos das Nações Unidas e do Conselho da Europa.

Adotando uma abordagem **integrada, holística, respeitadora dos direitos humanos, centrada na vítima e sensível ao género e às crianças**, a Diretiva é composta por disposições que começam por estabelecer regras mínimas comuns para aproximar o direito penal substantivo em matérias como: infrações penais, sanções, apreensão e confisco, ou a instauração de ação penal ou não aplicação de sanções à vítima. Além disso, as disposições sobre investigação e ação penal, jurisdição, assistência e apoio às vítimas, com foco especial nas crianças, e ao longo de todas as etapas. Ainda, as disposições sobre a prevenção do crime e a monitorização e avaliação dos esforços na implementação da Diretiva via:

- A criação de Relatores Nacionais ou Mecanismos Equivalentes trabalhando em estreita cooperação com as organizações da sociedade civil;
- O apoio dos Relatores Nacionais ou Mecanismos Equivalentes, assim como da Plataforma Europeia da Sociedade Civil contra o Tráfico de Seres Humanos, ao Coordenador Europeu da Luta Anti tráfico.¹

Em **2012**, a *Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016* apresentou o enquadramento político, com medidas concretas para apoiar a transposição e a implementação da Diretiva Anti Tráfico. A Estratégia identificou cinco prioridades:

A. Detetar, proteger e assistir as vítimas do tráfico.

B. Reforçar a prevenção do tráfico de seres humanos.

C. Reforçar a ação penal contra os traficantes.

D. Aumentar a coordenação e a cooperação entre os principais intervenientes e a coerência das políticas.

E. Conhecer melhor os novos problemas relacionados com todas as formas de tráfico de seres humanos e dar-lhes uma resposta eficaz.

Em **2017**, e com base na Estratégia da União Europeia e nos esforços em curso para a plena implementação da Diretiva Anti Tráfico, a Comissão lançou a *Comunicação no Seguimento dado à*

¹ Plasmado no *Programa de Estocolmo - Uma Europa aberta e segura que sirva e proteja os cidadãos* [Jornal Oficial C115 de 4.5.2010]. O Coordenador Europeu recolhe igualmente informação de Agências Europeias e de organizações europeias, internacionais e regionais.

Estratégia da UE para a erradicação do tráfico de seres humanos e identificação de novas ações concretas.
A Comunicação identificou com prioridades:

- A. *Desmantelamento do modelo de negócio e da cadeia de tráfico.*
- B. *Proporcionar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos e concretizá-los.*
- C. *Reforçar uma resposta coordenada e consolidada, tanto dentro como fora da União Europeia.*

Em conformidade com o **Considerando 27** e os **artigos 19.º e 20.º** da Diretiva Anti Tráfico, a Comissão Europeia publicou **três relatórios e Documentos de Trabalho** que apresentam os progressos realizados na luta contra o Tráfico de Seres Humanos:

- *1st Report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2016) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims* (período em análise 2013-2014) e respetivo *Staff Working Document*.
- *2nd Report on the progress made in the fight against trafficking in human beings* (período em análise 2015-2016) e respetivo *Staff Working Document*.
- *3rd Report on the progress made in the fight against trafficking in human beings* (período em análise 2017-2018) e respetivo *Staff Working Document*.

A acompanhar estes relatórios, a publicação de **cinco relatórios** com uma compilação estatística que apresenta as **principais tendências ao nível dos Estados-Membros da União Europeia**. Esta dimensão é crucial para a avaliação da implementação da Diretiva Anti Tráfico, assim como para o desenvolvimento de conhecimento e de políticas baseadas em evidências.

Mais recentemente (2021), a adoção do *Relatório sobre a Aplicação da Diretiva relativa à luta contra o tráfico de seres humanos - Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de fevereiro de 2021, sobre a aplicação da Diretiva 2011/36/UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas (2020/2029(INI))*, da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, e da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Género, com a avaliação da implementação da Diretiva e recomendação para a sua revisão.

Em 29 de janeiro de 2020, foi adotado o **Novo Programa de Trabalho da Comissão Europeia**. No âmbito da 5ª Prioridade – "Promover o nosso modo de vida europeu" –, a Comissão anunciou a intenção de lançar uma **Estratégia de combate ao Tráfico de Seres Humanos** em 2021.

No passado dia **14 de abril**, e intimamente ligada à nova "Estratégia da União Europeia para Combater o Crime Organizado 2021-2025", uma vez que o Tráfico de Seres Humanos é frequentemente conduzido por grupos de crime organizado, foi apresentada a "**Estratégia da União Europeia de Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2021-2025**".

Este documento estratégico identifica prioridades, propondo ações concretas desenvolvidas no pleno respeito dos direitos fundamentais. Os eixos de intervenção são:

- *Resposta compreensiva no combate ao Tráfico de Seres Humanos - da prevenção via a proteção das vítimas à acusação e condenação dos traficantes.*
- *Reduzir a procura que fomenta o tráfico.*
- *Desmantelar o modelo criminoso para prevenir a exploração das vítimas.*
 - *Meios operacionais eficazes para combater o modelo de negócio;*

- *Combater a cultura de impunidade através da capacitação para uma resposta, robusta, da justiça criminal;*
- *Enfrentar o modelo de negócio em meio digital.*
- *Proteger, apoiar e capacitar as vítimas, especialmente mulheres e crianças.*
- *Dimensão internacional.*

Reconhecendo o alcançado, o Tráfico de Seres Humanos não diminuiu e tem graves custos económicos, sociais e humanos.

A prevalência de uma cultura de impunidade, a persistência de vulnerabilidades em determinados grupos e contextos, a necessidade em melhorar a qualidade e comparabilidade dos dados, e o surgimento de novos riscos (nomeadamente no contexto e na sequência da Pandemia da Covid-19), apresentam desafios que requerem mais esforços e uma vontade política mais forte.

A Conferência

Portugal é um dos países na vanguarda das políticas de prevenção e proteção às vítimas e combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Durante a **Presidência do Conselho da União Europeia em 2007**, e no contexto da Conferência “Tráfico de Seres Humanos e Género”, que ocorreu no Porto entre os dias 8 e 9 de outubro, foi adotada a *Declaração do Porto*.

A Declaração apelou ao Conselho, à Comissão e aos Estados Membros, a criação, desenvolvimento e promoção de várias medidas como de mecanismos europeus comuns de referência que permitissem monitorizar o Tráfico de Seres Humanos, uma abordagem coordenada a nível nacional e internacional que promovesse uma ação multidisciplinar e, a implementação de planos nacionais de ação compreensivos.

Este ano, a **Presidência do Conselho da União Europeia 2021 (PPUE 2021)** dará continuidade aos trabalhos da União Europeia no quadro da Estratégia para a União da Segurança/Cooperação policial, na prevenção, combate e repressão da criminalidade transfronteiriça, nomeadamente ao combate ao Tráfico de Seres Humanos e criminalidade conexas (“Uma Europa segura que aposta na abordagem preventiva” – *PPUE Programa de Trabalho da Administração Interna*).

Para fazer um balanço dos progressos e olhar para o futuro, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos tutelado pelo Ministério da Administração Interna, e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género tutelada pela Ministra de Estado da Presidência, promovem a presente Conferência Internacional, que irá ocorrer no dia 25 de maio de 2021.

A Conferência Internacional inicia-se com palavras da Senhora Comissária Europeia para os Assuntos Internos, Ylva Johansson, de S^a Excelência o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, da Senhora Secretária de Estado da Justiça, Anabela Pedrosa, e da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro.

A Conferência prossegue com as seguintes sessões em torno de quatro objetivos centrais:

- **Objetivo 1 | Sessão Plenária – A Diretiva Anti Tráfico e a nova Estratégia**

Análise global sobre o alcançado até ao momento e quais as principais dimensões que necessitam de esforços adicionais. Neste debate, crítico, como é que a nova Estratégia (e seu alinhamento com outras Estratégias da União Europeia), vai apoiar e impulsionar a implementação da Diretiva Anti Tráfico.

- **Objetivo 2 | Sessão Temática – A Abordagem de Género no Tráfico de Seres Humanos**

Vários relatórios internacionais e europeus continuam a revelar uma clara desproporcionalidade de vitimização entre mulheres e raparigas. Neste sentido, o debate sobre Tráfico de Seres Humanos como forma de violência de género, alimentada por desigualdades estruturais, e que exigem o fortalecimento de uma Abordagem de Género ao nível da prevenção, combate e assistência às suas vítimas. A acompanhar esta reflexão, a ligação a outros fenómenos, nomeadamente o vínculo com a migração, conforme demonstrado em relatórios de agências da União Europeia e de organizações da sociedade civil.

- **Objetivo 3 | Sessão Temática – Harmonização de dados e o seu papel no desenvolvimento de políticas com base em evidências: que (d)efeitos?**

Reconhecendo os esforços envidados pelos Estados-Membros e pela Comissão Europeia na recolha de dados sobre o crime de Tráfico de Seres Humanos e as suas vítimas, a Comissão Europeia (como outros organismos) e os Estados-Membros reconhecem a persistência de diferenças substanciais na forma como os Estados Membros registam e recolhem dados. São necessários esforços adicionais para garantir a qualidade e a comparabilidade dos dados sobre o Tráfico de Seres Humanos. Como podemos seguir em frente?

- **Objetivo 4 | Sessão Temática – Tráfico de Crianças**

As estatísticas mais recentes a nível europeu revelam que as crianças constituem cerca de ¼ (22%) de todas as vítimas registadas pelos 27 Estados-Membros. São necessários esforços especiais para a deteção, identificação, proteção e assistência às crianças.

No âmbito da presente Conferência, Portugal irá apresentar o “Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à Prevenção, Deteção e Proteção de crianças (presumíveis) vítimas de Tráfico de Seres Humanos – Sistema de Referenciação Nacional”. Este Guia é uma medida constante do *IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres (2018-2021)* e do *Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações*. É igualmente reflexo do compromisso de Portugal no cumprimento de padrões internacionais e europeus e de recomendações (por exemplo, do Comité de Partes da Convenção do Conselho da Europa sobre Ação contra o Tráfico de Seres Humanos).

Documentos de apoio

- Charlton, Denise *et al.* (2017), *Protecting Victims: An analysis of the Anti-Trafficking Directive from the perspective of a victim of Gender-based violence*. Study commissioned by the European Institute for Gender Equality. EIGE/2017/OPER/02.
Disponível em <https://eige.europa.eu/publications/gender-specific-measures-anti-trafficking-actions-report>
- Comissão Europeia (2012), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016*
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012DC0286&from=PT>
- Comissão Europeia (2014), *Commission staff working document "Mid-term report on the implementation of the EU strategy towards the eradication of trafficking in human beings (SWD(2014)0318)"*
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/commission_staff_working_document_-_mid-term_report_on_the_implementation_of_the_eu_strategy_towards_the_eradication_of_trafficking_in_human_beings.pdf
- Comissão Europeia (2016), *Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2016) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims {SWD(2016) 159 final}*. Brussels, 19.5.2016 COM(2016) 267 final
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/report_on_the_progress_made_in_the_fight_against_trafficking_in_human_beings_2016.pdf
- Comissão Europeia (2016), *Commission Staff Working Document Accompanying the document Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2016) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims {COM(2016) 267 final}*. Brussels, 19.5.2016 SWD(2016) 159 final
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/commission_staff_working_document.pdf
- Comissão Europeia (2017), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Seguimento dado à Estratégia da UE para a erradicação do tráfico de seres humanos e identificação de novas ações concretas*, Bruxelas, 4.12.2017. COM(2017) 728 final
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0728&from=PT>
- Comissão Europeia (2018), *Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Second report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2018) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating*

- trafficking in human beings and protecting its victims {SWD(2018) 473 final}*. Brussels, 3.12.2018 COM(2018) 777 final
Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20181204_com-2018-777-report_en.pdf
- Comissão Europeia (2018), *Commission Staff Working Document Accompanying the document Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Second report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2018) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims {COM(2018) 777 final}*. Brussels, 3.12.2018 SWD(2018) 473 final
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018SC0473&from=EN>
- Comissão Europeia (2020), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025*. Bruxelas, 5.3.2020 COM(2020) 152 final
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0152&from=EN>
- Comissão Europeia (2020), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estratégia da UE sobre os direitos das vítimas (2020-2025)*. Bruxelas, 24.6.2020 COM(2020) 258 final.
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0258&from=EN>
- Comissão Europeia (2020), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia da UE para a União da Segurança*. Bruxelas, 24.7.2020 COM(2020) 605 final.
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0605&from=EN>
- Comissão Europeia (2020), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo*. Bruxelas, 23.9.2020 COM(2020) 609 final.
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1601287338054&uri=COM:2020:609:FIN>
- Comissão Europeia (2020), *Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Third report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2020) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims {SWD(2020) 226 final}*. Brussels, 20.10.2020 COM(2020) 661 final.
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/third_progress_report.pdf
- Comissão Europeia (2020), *Commission Staff Working Document Accompanying the document Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Third report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2020) as required under Article*

- 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims {COM(2020) 661 final}*. Brussels, 20.10.2020 SWD(2020) 226 final.
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/default/files/staff_working_document_2020.pdf
- Comissão Europeia (2020), *Data collection on trafficking in human beings in the EU*. European Commission Directorate-General for Migration and Home Affairs. Directorate D - Law Enforcement and Security. Unit D5 - Organised Crime and Drugs Policy. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/default/files/study_on_data_collection_on_trafficking_in_human_beings_in_the_eu.pdf
- Comissão Europeia (2020), *Study on the economic, social and human costs of trafficking in human beings within the EU*. European Commission. Directorate-General for Migration and Home Affairs. Directorate D - Law Enforcement and Security. Unit D5 - Organised Crime and Drugs Policy. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/study_on_the_economic_social_and_human_costs_of_trafficking_in_human_beings_within_the_eu.pdf
- Comissão Europeia (2020), *Annexes to the Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions, Adjusted Commission Work Programme 2020*. Brussels, 27.5.2020. COM(2020) 440 final. ANNEXES 1 to 2
Disponível em https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar%3Af1ebd6bf-a0d3-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0006.02/DOC_2&format=PDF
- Comissão Europeia (2020), *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estratégia da UE sobre os direitos das vítimas (2020-2025)*. Bruxelas, 24.6.2020 COM(2020) 258 final.
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0258&from=EN>
- Comissão Europeia (2021), *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - EU strategy on the rights of the child*. Brussels, 24.3.2021 COM(2021) 142 final.
Disponível em https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/1_en_act_part1_v7_0.pdf
- Comissão Europeia (2021), *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on the EU Strategy on Combatting Trafficking in Human Beings 2021- 2025*. Brussels, 14.4.2021 COM(2021) 171 final.
Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/pdf/14042021_eu_strategy_on_combatting_trafficking_in_human_beings_2021-2025_com-2021-171-1_en.pdf?fbclid=IwAR38N2pJVhOXVlphSwkvFuKQiriUXxiu0X3ZiC3uAmI3X_-mllGOTVm57bg

- Comissão Europeia (2021), *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on the EU Strategy to tackle Organised Crime 2021-2025 {SWD(2021) 74 final}*. Brussels, 14.4.2021 COM(2021) 170 final.
Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/pdf/14042021_eu_strategy_to_tackle_organised_crime_2021-2025_com-2021-170-1_en.pdf?fbclid=IwAR274WAFRQjpZGHY-iLcpx0bNI-oJnYdiyA5Ayd-l2qkqYAvKho3UjJ2ML0

- Committee on the Elimination of Discrimination against Women (2020), *General recommendation No. 38 (2020) on trafficking in women and girls in the context of global migration*. CEDAW/C/GC/38
Disponível em https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/CEDAW_C_GC_38_9278_E.pdf

- Council of the European Union (2020), *EU Action Plan on Human Rights and Democracy 2020-2024*. Brussels, 18 November 2020 (OR. en). 12848/20. COHOM 85. COPS 396. CFSP/PESC 987. RELEX 884. CONUN 206. COSCE 12. DEVGEM 168. FREMP 119. JAI 976
Disponível em https://www.consilium.europa.eu/media/46838/st12848-en20.pdf?fbclid=IwAR3Ywtw1d_r6DA7lkdBP7OSTg6HfW48LhYlozbtY9s-bucEg7oQwpsEjAlk

- Eurojust (2021), *Eurojust Report on Trafficking in Human Beings Best practice and issues in judicial cooperation*. Eurojust, The Hague, The Netherlands
Disponível em https://www.eurojust.europa.eu/sites/default/files/2021-02/2021_02_16_thb_casework_report.pdf

- European Institute for Gender Equality (2018), *Gender-specific measures in anti-trafficking actions*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
Disponível em <https://eige.europa.eu/publications/gender-specific-measures-anti-trafficking-actions-report>

- European Migration Network (2021), *Children in Migration - Report on the state of Implementation in 2019 of the 2017 communication on the protection of children in migration*. Brussels: European Migration Network.
Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/docs/pages/00_eu_emn_2019children_in_migration_synthesis_report_final.pdf?fbclid=IwAR26x33NUhaPois15axm8aCygW2_P9cP6dVRBtgohDlk9mTC3W95BV9b5sA

- Europol (2021), *European Union serious and organised crime threat assessment, A corrupting influence: the infiltration and undermining of Europe's economy and society by organised crime*. Publications Office of the European Union, Luxembourg.
Disponível em https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-serious-and-organised-crime-threat-assessment?fbclid=IwAR3ouav4lyQvHOpmYirvvAC-sncDHihbn-kX7-PgfFQQ_6oc8lxetOosKzQ

- Jornal Oficial da União Europeia (2011), *Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à protecção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho*

- Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2011:101:0001:0011:PT:PDF>
- Jornal Oficial da União Europeia (2020), *Regulamento do Conselho 2020/1998, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humano e Decisão (PESC) 2020/1999 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos*. L 410 I. 63.o ano - 7 de dezembro de 2020.
Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ%3A2020%3A410I%3AFULL&from=EN&fbclid=IwAR0ezLYySM6bx4g0E-kTeQ4IoD1zI8aAko3iDlCzrXly2GfsYqj6sJHi7g>
- Ministério da Administração Interna (2021), *Programa de Trabalho da Administração Interna - Tempo de agir: Por uma recuperação justa, verde e digital*". Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 1 de janeiro-30 de julho 2021.
Disponível em https://www.sg.mai.gov.pt/ppue21/Documents/Programa_MAI.pdf
- Parlamento Europeu (2016), *Preventing and combating trafficking in human beings European Parliament resolution of 12 May 2016 on implementation of the Directive 2011/36/EU of 5 April 2011 on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims from a gender perspective (2015/2118(INI))*.
Disponível em <https://respect.international/wp-content/uploads/2018/01/European-Parliament-resolution-of-12-May-2016-on-implementation-of-the-Directive-2011-36-EU-of-5-April-2011.pdf>
- Parlamento Europeu (2020), *Igualdade de género na política externa e de segurança da UE* Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2020, sobre a igualdade de género na política externa e de segurança da UE (2019/2167(INI)). P9_TA(2020)0286.
Disponível em https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0286_PT.pdf?fbclid=IwAR0OyQiq5Dmh7Pc5I9i5db2dFS09tJA-PIKSXiarKU6xVspR31FU2OA-bkU
- Parlamento Europeu (2020), *Study Implementation of Directive 2011/36/EU: Migration and gender issues - European implementation assessment*. European Parliamentary Research Service. Editor: Alina Dinu. Ex-Post Evaluation Unit. Brussels. European Union.
Disponível em [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2020/654176/EPRS_STU\(2020\)654176_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2020/654176/EPRS_STU(2020)654176_EN.pdf)
- Parlamento Europeu (2021), *Human rights and democracy in the world and the EU's policy on the matter – annual report 2019 European Parliament resolution of 20 January 2021 on human rights and democracy in the world and the European Union's policy on the matter – annual report 2019 (2020/2208(INI))*. P9_TA(2021)0014.
Disponível em https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0014_EN.pdf?fbclid=IwAR19NuOh4akubv7ZML-oi8DaHxby5VkJb00So-p3or1RmcjupWv4hv6ZT6w
- Parlamento Europeu (2021), *The EU Strategy for Gender Equality - European Parliament resolution of 21 January 2021 on the EU Strategy for Gender Equality (2019/2169(INI))*. P9_TA(2021)0025.

- Disponível em https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0025_EN.pdf?fbclid=IwAR3qTQd_V3xxvh-NCpiQhk82VB_ZIFCVwDqeo8ijbNsT_EmRptXluT1oFRk
- Parlamento Europeu (2021), *Study Combating gender-based violence: Cyber violence - European added value assessment*. European Parliamentary Research Service. Authors: Niombo Lomba, Cecilia Navarra and Meenakshi Fernandes. European Added Value Unit. PE 662.621.
Disponível em [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/662621/EPRS_STU\(2021\)662621_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/662621/EPRS_STU(2021)662621_EN.pdf)
- Parlamento Europeu (2021), *P9_TA(2021)0041 - Aplicação da Diretiva relativa à luta contra o tráfico de seres humanos Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de fevereiro de 2021, sobre a aplicação da Diretiva 2011/36/UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas (2020/2029(INI))*.
Disponível em https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0041_PT.pdf
- Presidência do Conselho de Ministros (2007), *Declaração do Porto*.
Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/declaracaoporto.pdf>
- União Europeia (2013), *Trafficking in Human Beings*. Eurostat Methodologies and Working Papers - 2013 Edition. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/default/files/trafficking_in_human_beings_-_dghome-eurostat_en_1.pdf
- União Europeia (2015), *Trafficking in Human Beings*. Eurostat Statistical Working Papers - 2015 Edition. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
Disponível em https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/default/files/eurostat_report_on_trafficking_in_human_beings_-_2015_edition.pdf
- União Europeia (2018), *Data collection on trafficking in human beings in the EU. Final report - 2018*. Lancaster University. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20181204_data-collection-study.pdf
- United Nations (2020), *Trafficking in persons, especially women and children Report of the Special Rapporteur on trafficking in persons, especially women and children*. Human Rights Council. Forty-fourth session, 15 June–3 July 2020. Agenda item 3 - Promotion and protection of all human rights, civil, political, economic, social and cultural rights, including the right to development. A/HRC/44/45. United Nations - General Assembly.
Disponível em <https://undocs.org/en/A/HRC/44/45>



2021PORTUGAL.EU